



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 à 20 de maio de 2005 \* nº 957 \* Pág. 001/15

## ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 10.451, de 19 de maio de 2005.

INSTITUI A LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS, MÃES DE BEBÊS PRE-MATUROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída a licença maternidade especial para servidoras municipais, mães de recém-nascidos pré-termo.

**Parágrafo Único** - Para os efeitos desta Lei, considera-se recém-nascido pré-termo o bebê nascido antes de 37 (trinta e sete) semanas de gestação.

**Art. 2º** A licença-maternidade especial é a licença à gestante, de 120 (cento e vinte) dias, prevista no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal ficando acrescida do período correspondente à diferença entre o nascimento a termo e a idade gestacional do recém-nascido, devidamente comprovada.

**§ 1º** - A licença-maternidade especial de que trata esta lei será concedida com vencimentos integrais, devendo iniciar-se até o décimo dia do puerpério.

**§ 2º** - A comprovação da idade gestacional prevista no "caput" deste artigo deverá ser feita por meio do exame clínico - Capurro, Ballard, Dubowic, realizado nas primeiras 48 (quarenta e oito) hora de vida, com laudo expedido por pediatra, do qual constarão a classificação do bebê como recém-nascido pré-termo e a indicação do número de semanas de idade gestacional apurado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de maio de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

MENSAGEM nº 017/05  
Em 19 de maio de 2005.  
Senhor Presidente:

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decidi vetar parcialmente a Lei nº 10.452/05, (Autógrafo nº 031/05, sob forma de Ofício nº 025/05/DDA), de iniciativa de membro desse Poder Legislativo que "Dispõe Sobre Implantação do 'Projeto Cidadão' em Caráter Permanente, nos Bairros de João Pessoa e Dá Outras Providências" - por considerá-lo de caráter inconstitucional.

O veto recai precisamente sobre o que prescreve o art. 4º, conforme razões a seguir:

"Art. 4º:  
O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 30 (trinta) dias após sua publicação."

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador SEVERINO PAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa  
N.º 312 

### RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei aprovado por essa Egrégia Câmara Legislativa, é inconstitucional, estando em desacordo com o art. 2º e 61, § 1º, da Constituição Federal:

Vejamos o que diz a CF:

"Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

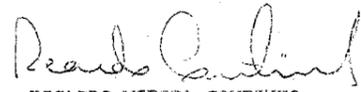
Na mesma linha de pensamento, discorre o julgado na ADI 546-DF (DJU de 14.4.2000) e ADI 2.393-AL, rel. Min. Sydney Sanches, 13.2.2003. (ADI-2393):

"O Tribunal, julgando procedente ação direta de inconstitucionalidade, opizada pelo Governador do Estado de Alagoas, declarou a inconstitucionalidade do § 9º do art. 23 da Constituição do mesmo Estado, acrescentado pela EC 22/2000, de iniciativa parlamentar, que estabeleceu o prazo de 45 dias para que o chefe do Poder Executivo encaminhasse projeto de lei referente às transgressões o que estão sujeitos os servidores militares do Estado. Reconheceu-se a ofensa ao princípio da separação dos Poderes e da reserva de iniciativa de lei (CF, art. 2º e 61, § 1º), visto que não pode o Poder Legislativo assinar prazo para que outro Poder exerça prerrogativa que lhe é própria. Precedente citado: ADI 546-DF (DJU de 14.4.2000), ADI 2.393-AL, rel. Min. Sydney Sanches, 13.2.2003. (ADI-2393)".

Se o texto entra em conflito com o que prescreve a Constituição Federal, não existem dúvidas em considerá-lo inválido. Deve ser levado em consideração o princípio da supremacia da constituição, sua superioridade em relação às demais normas, pois nela se assenta o princípio de que, todo e qualquer sistema são legítimos na medida em que ela os reconheça e na proporção por ele distribuídos.

O que me induz ao veto deste artigo é o fato de contrariar dispositivos constitucionais, impondo prazo para que o Poder Executivo regulamentar a Lei.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que tenho para justificar a negativa de sanção ao dispositivo mencionado neste documento, as quais escou encaminhando à atilada análise e deliberação de Vossas Excelências.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

LEI Nº 10.452, de 19 de maio de 2005.

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO CIDADÃO" EM CARÁTER PERMANENTE, NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar o "Projeto Cidadão" em caráter permanente nos bairros de João Pessoa.

**Art. 2º** O Poder Executivo viabilizará para o referido projeto Médicos, Dentistas, Advogados, Cabeleireiros, Técnicos de Exames Laboratoriais, Técnicas em Documentação e demais profissionais capazes de prestar assistência comunitária.

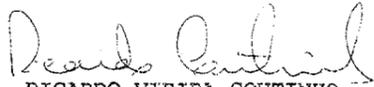
**Art. 3º** O Projeto Cidadão funcionará em fins de semana em sistema de rodízio de bairros.

**Art. 4º** VETADO

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de maio de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

MENSAGEM nº 018/05  
Em 19 de maio de 2005.

Reconheceu-se a ofensa ao princípio da separação dos Poderes e da reserva de iniciativa de lei (CF, art. 2º e 61, § 1º, f), visto que não pode um Poder exercer prerrogativa que é própria de outro.

Para clarear ainda mais a análise devemos tomar por base o que prescreve o § segundo do art. 9º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa que tem a seguinte redação:

*"§ segundo. É vedado aos Poderes Municipais a delegação recíproca de atribuições, salvo os casos previstos nesta Lei Orgânica".*

No caso em tela, a competência para aceitar ou não que no recinto da Câmara Legislativa deva existir um determinado organismo para tratar do assunto de interesse interno, é a própria Câmara Legislativa e não o Poder Executivo.

O que me induz ao veto do Projeto de Lei em questão é o fato de contrariar dispositivos constitucionais, atribuindo ao Poder Executivo, atuação fora da sua parcela constitucionalmente estabelecida. Trata-se no caso em tela do princípio da indelegabilidade de atribuições, ou seja, um órgão não poderá exercer atribuições de outro, ou de natureza típica de outro, salvo quando houver expressa previsão.

Dessa forma o texto entra em conflito com o que prescreve a Constituição Federal, amparado pela Lei Orgânica do Município, ferindo o princípio da separação dos Poderes.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que tenho para justificar a negativa de sanção ao dispositivo mencionado neste documento, as quais estou encaminhando a atilada análise e deliberação de Vossas Excelências.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Senhor Presidente:

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 60, inciso IV, da mesma Lei, decido vetar totalmente, o Projeto de Lei nº 024/05, (Autógrafo nº 027/05, sob forma de Ofício nº 031/05/DDA), de iniciativa de membro desse Poder Legislativo que "Institui na Câmara Municipal de João Pessoa o Fórum Municipal de Combate a violência e dá outras providências" - por considerá-lo de caráter inconstitucional.

O veto recai sobre o que prescreve o referido Projeto de Lei, conforme razões a seguir:

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei aprovado por essa Egrégia Câmara Legislativa, é inconstitucional, estando em desacordo com o art. 2º, da Constituição Federal, e art. 9º da Lei Orgânica do Município:

Vejamos o que diz a CF:

*"Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador SEVERINO FAIVA  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa  
N e s t e

LEI Nº 10.453, de 19 de maio de 2005.

**DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA QUE OCORRAM ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Será cassado o alvará de licença e funcionamento instalado no território municipal que, comprovadamente venha adulterar combustíveis oferecidos aos consumidores no âmbito do município de João Pessoa.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho  
Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Simão Almeida Neto  
Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
Diagramação e Programação Visual  
Carmen Lúcia Duarte Dias  
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
Arte-Final

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 218.9765

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 517, de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**Art. 2º** É considerada infração grave, sujeita à penalidade de cassação do alvará de licença e funcionamento, a constatação da adulteração do combustível oferecido aos consumidores por estabelecimento no Município através de laudo da ANP - Agência Nacional do Petróleo ou entidade credenciada ou com ela conveniada para elaborar exames ou análises do padrão de qualidade de combustíveis automotores.

§ 1º - Independente da infração constatada nos termos deste artigo o Poder Público poderá determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de adulteração na qualidade de combustíveis oferecidos aos consumidores conjuntamente com o Ministério Público.

§ 2º - Concluído o processo administrativo de que trata o parágrafo anterior e comprovada a adulteração será cassado o alvará de licença e funcionamento do estabelecimento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de maio de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

LEI Nº 10.454, de 19 de maio de 2005.

DISCIPLINA A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS BRANCAS NAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A comercialização de armas brancas nas vias públicas e logradouros da Capital, assim denominadas faca-peixeira, facão, foice, trinchete ou similares, serão expostas em caixotes com tampa de vidro com espessura mínima de 6mm (seis milímetros) fechadura ou cadeado.

**Parágrafo Único** - O estoque das armas de que trata o caput deste artigo serão guardadas em caixão fechados com fechadura ou cadeado.

**Art. 2º** É vedado a comercialização para menores de 18 (dezoito) anos.

**Art. 3º** VETADO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor o prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de maio de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

LEI Nº 10.455, de 19 de maio de 2005.

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Doação de Sangue que se destina a estimular a doação de sangue entre os servidores municipais.

**Parágrafo Único** - Será concedido o dia de folga ao servidor público municipal que efetivar a sua doação e mais um dia a sua escolha, num período de até 30 (trinta) dias a contar de data da doação.

**Art. 2º** O Município estabelecerá campanhas de estímulo a doação de sangue no âmbito de suas Secretarias, Autarquias e Fundações.

**Art. 3º** Os Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde fornecerão ao servidor comprovante que deverá ser apresentado no setor de pessoal, na data de seu retorno ao trabalho.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de maio de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

LEI Nº 10.456, de 19 de maio de 2005.

ESTABELECE QUE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA SEJA A LOGOMARCA PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica estabelecido que a logomarca da Administração Municipal, tenha como base o Brasão do Município de João Pessoa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de maio de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

DECRETO Nº 5.318/05  
De 16 de maio de 2005.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, Inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, Incisos V e XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, espelhando no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de João Pessoa.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 03 (três) membros, com a seguinte descrição:

- a) **Roberto Flavio Machado Freire**, matrícula nº 14.938-1, na condição de Presidente;  
 b) **José Vandalberto de Carvalho**, matrícula nº 41.291-1, na condição de membro; e  
 c) **Ana Cláudia Allain P. Martins**, matrícula nº 17.738-2, na condição de membro.

**Art. 2º** É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de João Pessoa, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

**Parágrafo Único** - A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente será atribuição exclusiva do Secretário de Planejamento.

**Art. 3º** As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais da legislação federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de maio de 2005.

*Ricardo Vieira Coutinho*  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

Decreto Nº 5.320, de 16 de maio de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nºs 012243, 021291, 021707/2005.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.392.000 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente	
08.107 - Centro Municipal de Elaboração de Projetos Especiais	
	R\$
15.451.5037 - 1133 - Projeto Multissetorial Integrado - URBVALE	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.000.000,00
10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

C/DIPROF/Decretos.2005.Dec.5.320.Seduc e outros

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>167.000,00</b>

10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

13.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00

13.192.5031 - 2042 - Promoção e Difusão de Eventos Culturais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.38 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
13.392.5031 - 2043 - Projetos Especiais de Arte e Cultura	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	42.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>170.500,00</b>

15.000 - Encargos Gerais do Município  
 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

04.122.5003 - 2211 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.500,00

C/DIPROF/Decretos.2005.Dec.5.320.Seduc e outros

04.122.5005 - 2064 - Encargos com Água, Energia e Telefone	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.007.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>3.034.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.392.000,00</b>

**Art. 2º** As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - ELALUR	
15.541.5028 - 2033 - Manutenção dos Serviços Operacionais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.740.500,00
06.000 - Secretaria de Administração	
06.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5182 - 2017 - Produção e Execução de Política Administrativa	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	34.500,00
06.102 - Diretoria de Recursos Humanos	
04.122.5182 - 2155 - Implantação do Plano de Cargos e Carreira e Desenvolvimento dos Servidores Municipais - PCCD	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	150.000,00
04.333.5123 - 2070 - Formação de Educandos Para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

C/DIPROF/Decretos.2005.Dec.5.320.Seduc e outros

06.103 - Divisão de Finanças	
04.122.5062 - 2155 - Implementar e Integrar Sistemas Gerenciais das Despesas Públicas	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>184.500,00</b>

08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente	
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano	
13.482.5004 - 1101 - Recadastramento Urbano	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

08.107 - Diretoria de Planejamento e Urbanismo	
15.451.5037 - 1128 - Gerenciamento da Área Metropolitana da Grande João Pessoa - Consórcio Intermunicipal	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
08.107 - Centro Municipal de Elaboração de Projetos Especiais	
15.451.5037 - 1133 - Projeto Multissetorial Integrado - URBVALE	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.000.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>2.280.000,00</b>

10.000 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.108 - Coordenadoria Especial de Desenvolvimento de Esportes	
27.812.5042 - 1034 - Polos Esportivos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

C/D/PROR/Decretos 2005, Dec. 5.322, Sedec e outros

27.812.5042 - 1036 - Construção de Campos de Futebol	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
27.812.5042 - 1089 - Instalação de Equipamentos Esportivos na Orla Marítima	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
27.812.5042 - 2125 - Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>187.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.392.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de maio de 2005.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
Secretário de Finanças

**FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO**  
Secretário da Administração

Decreto Nº 5.322, de 16 de maio de 2005

**Dá Nova Denominação e Reestrutura Órgãos, Transfere e Anula Dotações Consignadas no Vigente Orçamento, conforme dispõe a Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e conforme o artigo 30, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º As dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, ficam transferidas de acordo com o que determina o artigo 30, da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, no valor de **R\$ 697.095,00** (seiscentos e noventa e sete mil e noventa e cinco reais), na forma abaixo discriminada:

**I - Nova Denominação/Reestruturação/Programação/Destinação de Recursos/Suplementação:**

07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS  
07.103 - Divisão de Administ. e Finanças - Atribuições - Atividades:  
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil e Financeira

**07.106 - Secretaria - Executiva da Receita Municipal - Incorpora a programação discriminada a seguir e que era parte integrante da Secretaria das Finanças:**

04.129.5040 - 1105 - Modernização e Reestruturação da Administração Tributária e Financeira

C/D/PROR/Decretos 2005, Dec. 5.322, VÁRIOS ÓRGÃOS

04.129.5040 - 1136 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal do Município - PNAFM

04.129.5040 - 2093 - Administração Fiscal e Tributária e a Atividade:

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.250,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	2.513,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263.835,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	16.488,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	47.847,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	48.017,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	69.420,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.407,00
3.3.90.46 - 00 - Auxílio - Alimentação	4.982,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	21.306,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	44.030,00
<b>TOTAL</b>	<b>697.095,00</b>

**15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes - PASSA A SER DENOMINADA DE : SECRETARIA - EXECUTIVA DE TURISMO - CÓDIGO - 21.103**

Art. 2º Para cobertura da Programação Orçamentária discriminada no artigo 1º deste Decreto, serão transferidas parte das Dotações consignadas na Lei Orçamentária Nº 10.403/2004 e de acordo com o que estabelece o artigo 30, da Lei Nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, conforme discriminação a seguir:

**II - Programação/Origem dos Recursos/Anulação:**

07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

07.103 - Divisão de Administração e Finanças

C/D/PROR/Decretos 2005, Dec. 5.322, VÁRIOS ÓRGÃOS

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.250,00
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	2.513,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263.835,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	16.488,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	47.847,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	48.017,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	69.420,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.407,00
3.3.90.46 - 00 - Auxílio - Alimentação	4.982,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	21.306,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	44.030,00
<b>TOTAL</b>	<b>697.095,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16 de maio de 2005.

**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Prefeito

*[Assinatura]*  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento  
 Urbano e Meio-Ambiente

*[Assinatura]*  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO**  
 Secretário da Administração

Decreto Nº 5.323, de 16 de maio de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 022846/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.482.000,00 ( cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria das Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.822.000,00
28.846.0000 - 7008 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.610.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>5.432.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.482.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

04.000 - Secretaria de Governo e Articulação Política	
04.000 - Gabinete do Secretário	
08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	150.000,00

C/DIPRO/Decretos.2005.Dac.5.323.2005-05

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.104 - Coordenadoria de Consultoria Jurídica	
02.062.5035 - 2036 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município	
09.272.5023 - 2212 - Benefícios aos Segurados e seus Dependentes	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	3.822.000,00
08.000 - Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente	
08.105 - Diretoria de Planejamento Urbano	
15.453.5124 - 1071 - Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	150.000,00
11.000 - Secretaria de Infra - Estrutura	
11.107 - Diretoria de Obras	
15.451.5037 - 1054 - Infra - Estrutura Urbana da Cidade de João Pessoa	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00
15.451.5089 - 1068 - Infra - Estrutura Urbana do Bairro do Bessa (Drenagem/Pavimentação)	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00

15.452.5037 - 1065 - Serviços Técnicos de Consultoria	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00
15.452.5037 - 1068 - Programa Habitar Brasil - BID/Infra-Estrutura	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	250.000,00
17.512.5069 - 1053 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	190.000,00
17.512.5090 - 1050 - Sistemas de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	150.000,00

C/DIPRO/Decretos.2005.Dac.5.323.2005-05

26.782.5025 - 1043 - Sistemas Viários	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	360.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.250.000,00</b>

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	
28.846.0000 - 7008 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.482.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de maio de 2005.

*[Assinatura]*  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
 Prefeito

*[Assinatura]*  
**JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA**  
 Secretário do Planejamento, Desenvolvimento  
 Urbano e Meio-Ambiente

*[Assinatura]*  
**GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA**  
 Secretário das Finanças

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO**  
 Secretário da Administração

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 60 da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 62 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação atribuída pela EC nº 32, de 11.09.2001, EDITA a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O vencimento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, do Poder Executivo serão reajustados da seguinte forma:

I - os servidores do quadro efetivo com remuneração inferior a R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), terão sua remuneração reajustada para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

II - os servidores do quadro efetivo com remuneração superior a R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), terão reajuste no percentual de 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento) sobre o vencimento;

III - os servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do Grupo Registério terão um reajuste de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) sobre o vencimento;

IV - os servidores lotados na Secretaria de Saúde, do Grupo Atividade de Saúde Pública - ASP terão reajuste de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) sobre o vencimento;

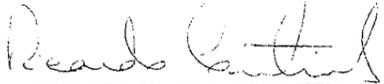
V - os inativos e pensionistas, terão reajuste de 6,35 % (seis vírgula trinta e cinco por cento) sobre proventos até a faixa de 500,00 (quinhentos reais); e

VI - aplica-se aos servidores efetivos da Administração Indireta o reajuste de 6,35 % (seis vírgula trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento.

**Art. 2º.** Os reajustes serão concedidos em forma de abonó e sobre o mesmo não incidirá nenhum desconto, nem servirá o mesmo de base a qualquer contribuição.

**Art. 3º.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 23 de maio de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 1.029

Em, 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 03/2005, datado de 19 de janeiro de 2005, da Associação Promocional do Anclão "Dr. João Meira de Menezes" - ASPAN;

**RESOLVE:** colocar à disposição da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO "Dr. JOÃO MEIRA DE MENEZES" - ASPAN, até 31 de dezembro de 2005, com ônus, a servidora JANILDA SÉRGIO DE ALMEIDA, médica, matrícula nº 12.722-1, lotada na Secretaria da Saúde;

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.030

Em, 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

**RESOLVE:**

NOMEAR, LUCIANO DOS SANTOS ARAÚJO, para o cargo em comissão de Encarregado de Mercado de 2ª Categoria, símbolo DAI-1, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.031

Em, 16 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 03/2005, datado de 19 de janeiro de 2005, da Associação Promocional do Anclão "Dr. João Meira de Menezes" - ASPAN;

**RESOLVE:** colocar à disposição da ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO "Dr. JOÃO MEIRA DE MENEZES" - ASPAN, até 31 de dezembro de 2005, com ônus, a servidora JOANA D' ARC VILAR RAMALHO, médica, matrícula nº 26.984-1, lotada na Secretaria da Saúde;

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.032

Em, 17 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

**RESOLVE:**

NOMEAR, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE SOUSA, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.033

Em, 17 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

**RESOLVE:**

NOMEAR, ARLETE DE ALMEIDA NUNES CANANEA, para o cargo em comissão de Diretor de Centro de Referência Infantil, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.034

Em, 20 de maio de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0142/05-CG/SEDEC, datado de 31 de março de 2005, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município;

RESOLVE:

RELOTAR a servidora TEREZINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE, matrícula nº 30.902-8, Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria da Saúde;

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.035

Em, 20 de maio de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0149/05-CG/SEDEC, datado de 18 de abril de 2005, da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município;

RESOLVE:

RELOTAR a servidora MARTA XAVIER GONÇALVES, matrícula nº 23.249-1, Agente Administrativa, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria da Saúde;

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.036

Em, 20 de maio de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0584/2005/GS/SMS, datado de 29 de março de 2005, da Secretaria da Saúde do Município;

RELOTAR a servidora OZENILDA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 16.921-8, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria da Administração para a Secretaria da Saúde;

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.037

Em, 20 de maio de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta no Ofício nº 527/2005/GS/SMS, datado de 17 de março de 2005, da Secretaria da Saúde do Município;

RESOLVE:

I. MANTER a cessão na Secretaria da Saúde, o servidor GUTEMBERG NERES TORRES, matrícula nº 03.361-8, economista, lotado na Secretaria das Finanças;

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 17 de março de 2005.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.038

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ADRIENE JACINTO PEREIRA, matrícula nº 44.233-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria da Saúde.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.039

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ADRIENE JACINTO PEREIRA, matrícula nº 44.233-0, para o cargo em comissão de Diretor do Distrito Sanitário II, símbolo DAE - 2, da Secretaria da Saúde.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.040

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDA LÚCIA DE SOUSA LEITE MORAIS, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria da Saúde.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.041

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUCINEIDE ALVES VIEIRA BRAGA, matrícula nº 17.944-2, do cargo em comissão de Diretor do Distrito Sanitário II, símbolo DAE - 2, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.042

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, LUCINEIDE ALVES VIEIRA BRAGA, matrícula nº 17.944-2, para o cargo em comissão de Diretor do Distrito Sanitário III, símbolo DAE - 2, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.043

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JÚLIA EMÍLIA VAZ SETTE CÂMARA, matrícula nº 42.721-7, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Doenças Transmissíveis, símbolo DAI - 1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.044

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, JÚLIA EMÍLIA VAZ SETTE CÂMARA, matrícula nº 42.721-7, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, símbolo DAS - 1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.045

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, DILMA LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.050-4, do cargo em comissão de Diretor do Distrito Sanitário III, símbolo DAE - 2, da Secretaria da Saúde;

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 15 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.046

Em, 20 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Articulação, Integração e Promoção da Cidadania, símbolo DAS - 1, da Secretaria da Transparência Pública;

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 02 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.047

Em, 23 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, JOSÉ CARLOS DE FARIAS DIAS, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Finanças, símbolo DAI - 1, do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor;

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 02 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 262/2005

Em, 12 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 03.010/01- PMJP.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria n.º 474/2001 publicado no Semanário Oficial do Município n.º 771 de 15 à 21 de outubro de 2001, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n.º 20/98, a servidora **JANE CABRAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 02.764-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

Republicada por incorreção (publicado no Semanário Oficial n.º 952 de 09 à 15 de abril de 2005).

PORTARIA N.º 302/05  
Em, 28 de abril de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 016016/2005 e ofício 056/SEAP, de 05.04.2005, da ALPB.

**RESOLVE** colocar à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, com ônus, as servidoras VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 33.388-3, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA ARAÚJO, matrícula 24.319-1, Professora, para prestarem serviços junto ao Gabinete do Deputado Estadual João Gonçalves de Amorim Sobrinho, até 31 de dezembro de 2005. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 5 de abril de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

Publicada no Semanário Oficial n.º 954/2005, de 23 à 29/04/2005, republicada por incorreção.

PORTARIA N.º 343/2005

Em, 16 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 50/05- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ANTONIA GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula n.º 15.240-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 344/2005

Em, 16 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 176/04- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JACINTO LUIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula n.º 07.890-0, lotado no Gabinete do Prefeito.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 345/2005

Em, 15 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 47/05- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 e artigo 56, Parágrafo Único da Lei 3.528 de 13 de novembro de 1981, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **CLEONIDES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula n.º 04.938-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 346/05

Em, 16 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, conforme processo 002038/2005 de 19.01.2005.

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria n.º 073/05, de 4 de fevereiro de 2005, publicada no Semanário Oficial n.º 942 de 29 à 04 de 02 de 2005, que colocou à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA-PB, com ônus, o servidor **ELSON DA CUNHA LIMA FILHO**, matrícula n.º 23.919-4, Médico, lotado na Secretaria de Saúde, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 3 de janeiro de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 347/2005

Em, 18 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 069303/05 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, conceder com ônus a prerrogativa de afastamento para curso, no período de 07/03/05 a 31/03/06 a **KARLA VANESSA DEL S. F. CISNEIROS**, ocupante do cargo de Médico, classificação funcional 1.04.14.1.2, matrícula n.º 33.709-3, lotada na Secretaria de Saúde.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 348/2005

Em, 18 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 15/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a EVANDRO DE ALMEIDA BURITY, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula n.º 04.397-4, lotado no Gabinete do Prefeito.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA N.º 349/2005

Em, 20 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 013016/05 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art.33 da

lei n.º 8.682 de 28.12.98, conceder com ênus, a prorrogação do afastamento para curso, no período de 23/04/05 a 31/10/05 a MARIA ELIZABETE COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula n.º 25.556-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

PORTARIA Nº 350/05  
Em, 23 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 conforme processo 022312/2005 e Ofício n.º 35/05 de 17 de maio de 2005-SINTEM.

RESOLVE colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Município - SINTEM, com ênus, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005

NOME	MATRICULA	ORIGEM
SUZETE M. PAIVA DE CARVALHO	11.269-1	SEDEC
ELBA GEAN A. DE ALBUQUERQUE	17.252-2	SEDEC
MARIA MÉRICA DE LIMA RIBEIRO	22.265-7	SEDEC
OTACILIO VIEGAS	08.979-6	SEDEC

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N.º 069/2005

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
008918/05	JOSEMAR BELMONT	14.889-0	SEINFRA	*87-88-89-90-91-92-93-94-95 e 97	600

Em, 31 de março de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

\*Publicado no Semanário Oficial nº 950, de 26/03 a 01/04/2005

EXPEDIENTE N.º 105/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
018010/05	ANA NERY GUIMARAES FERREIRA	27.042-3	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECENIO	180
012171/05	ANA MARIA ALVES DA SILVA	16.557-3	SEDEC	01.02.95 A 01.02.05 - 2º DECENIO	180
009207/05	CONCEIÇÃO DE FATIMA DE LIMA COSTA	27.299-0	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 - 1º DECENIO	180
015455/05	ELDE VIEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16.730-4	SETRAS	01.04.95 A 01.04.05 - 2º DECENIO	180
017497/05	GILVAN BEZERRA STABLE	24.093-1	SEFIN	01.03.88 A 01.03.98 - 1º DECENIO	140
016839/05	JOSINEIDE GOMES DE FIGUEIREDO	11.361-1	SEINFRA	19.01.91 A 19.01.01 - 2º DECENIO	180
016003/05	MARCONI TOSCANO FRANCA	12.563-6	SEDEC	05.07.92 A 05.07.02 - 2º DECENIO	180
012125/05	MARIA DAS GRAÇAS M. PEREIRA	09.251-7	SESAU	20.08.89 A 20.08.99 - 2º DECENIO	180
014245/05	MARIA DELFINO DA SILVA	15.430-0	SEDEC	10.05.84 A 10.05.94 - 1º DECENIO	180
017624/05	ROSIVALDO DA SILVA RAMOS	24.239-0	SGM	13.04.88 A 13.04.98 - 1º DECENIO	60
017810/05	ZELIA MARIA IZIDRO	16.930-7	SESAU	01.05.95 A 01.05.05 - 2º DECENIO	130

Em, 19 de Maio de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N° 106/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
015617/05	ANA MARIA PEREIRA ALVES	12.776-1	CASA CIVIL	Licença Sem Vencimentos
203/04	ANALICE LIMA FERNANDES MAIA	04.547-1	SEDEC	Aposentadoria
017609/05	ELBANO CESAR DE C. PACIFICO	16.704-5	SESAU	Licença Especial para Gozo
017023/05	GERALDO ALBERTO JERONIMO	06.885-3	SEDEC	Licença Especial para Conversão
012882/05	MARIA CARLACY R. DE C. BARRETO	25.283-2	SEDEC	Licença Especial para Gozo
029/05	MARIA CLEONICE DE C. MEDEIROS	08.622-3	SESAU	Aposentadoria
016498/05	MARIA DAS DORES TEIXEIRA MARQUES	09.729-2	SEDEC	Licença Sem Vencimentos
012453/05	MIRIAM NOBREGA	17.744-0	SEDEC	Licença Especial para Conversão
018687/05	PAULO ROBERTO DE O. MENEZES	17.845-4	SEDEC	Licença Especial para Gozo
038/05	VALDEMIR RIBEIRO	03.017-1	SEDURB	Aposentadoria

Em, 19 de Maio de 2005

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N° 107/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
012279/05	JOSIRENE DE LIMA FREIRE	12.791-4	SEDEC	1.11.01.1.5 P/ 1.11.01.2.1
046217/04	LADJANE RODRIGUES DE ALMEIDA	25.900-4	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
006920/04	LIGIA RODRIGUES DE ARAUJO	30.990-7	SEDEC	1.11.03.1.2 P/ 1.11.03.2.1
009247/05	LUCIANA DOS SANTOS BRAGA	28.834-9	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1
002006/05	RUTH MARTINS DE LIMA	25.348-1	SEDEC	1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1

Em, 19 de Maio de 2005

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

EXPEDIENTE N° 108/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
013141/05	DJANE ARAUJO F. DE CARVALHO	09.941-4	SEDEC	14.03.80 A 14.03.90 - 1º DECENIO	40
012478/05	GENILDA DA SILVA LIMA	07.347-4	SESAU	01.02.78 A 01.02.98 - 1º E 2º DECENIOS	640
011962/05	GILZA ONIAS FELINTO DA SILVA	16.547-6	SEDEC	01.02.85 A 01.02.95 - 1º DECENIO	360
007294/05	LUCEMAR MARINHO BATISTA	14.963-2	SEDEC	01.11.81 A 01.11.91 - 1º DECENIO	360
008305/05	WILSON CARDOSO DA SILVA	03.885-7	SESAU	01.05.74 A 01.05.94 - 1º E 2º DECENIOS	380

Em, 19 de maio de 2005

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**EXPEDIENTE N° 109/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
003656/05	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE	03.110-1	SEAD	RELOTAR PARA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

Em, 19 de Maio de 2005

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**EXPEDIENTE N° 110/2005**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERIODO
018890/05	MARCIA VIRGINIA NUNES CHAVES	16.619-7	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 20 de maio de 2005

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**EXPEDIENTE N.º 111/2005**

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV.AVERBADO
021758/05	IZABEL MARIA SANTOS	11.386-7	SEDEC	05 ANOS, 05 MESES E 24 DIAS

Em, 20 de maio de 2005

  
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO  
Secretário

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 002380/2005 - CONVITE Nº 007/2005, que tem por objeto a "Aquisição de Material de Expediente, destinados ao GAPRI". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto às Empresas Francisco Augusto Santos Brasil, no valor total de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), José de Arimatéia Porto Martins, no valor total de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Hozana Maria Teixeira Marques Lira, no valor total de R\$ 184,51 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), J.P. Comercial de Materiais para Escritório Ltda, no valor total de R\$ 37,14 (trinta e sete reais e quatorze centavos) e Papelite Livraria e Papelaria Ltda, no valor de R\$ 264,09 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 516,34 (quinhentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).  
João Pessoa, 13 de maio de 2005

Francisco de Paula Barreto Filho  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL**

Resolução Nº 01/05 SUGM

**APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 239, inciso II, da Lei 2.380 de 26 de março de 1979, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o Artigo 18 inciso III da Lei 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando;

Que o Servidor Rogério de França, Matrícula 24.678-6, foi formalmente acusado de no dia 8 de maio de 2005, aproximadamente às 17 horas, ter chegado no Hospital do Valentina Figueiredo, onde prestava serviço, apresentando fortes sintomas de embriaguez, fardado, passando a circular pelos corredores daquela casa de saúde, perturbando o sossego das pessoas internadas e dos servidores em serviço, discutido com uma enfermeira que se achava presente e tentar beijar à força uma outra servidora, sendo necessário a intervenção de um seu superior hierárquico para retirá-lo do local;

Considerando que o servidor foi ouvido pelo seu Chefe imediato, em Sindicância sumária na forma do artigo 247 da Lei 2.380, oportunidade em que apresentou sua defesa, que não foi suficiente para justificar a prática de seu ato, tudo devidamente registrado em processo que se anexa a ficha funcional do servidor;

Considerando que com tal atitude o servidor infringiu o que dispõe os incisos III e V do artigo 236, com atenuantes dos incisos I e II do Artigo 240, e agravantes dos incisos II e III do Artigo 241 tudo da Lei 2.380 (Estatuto dos Funcionários Municipais);

**Resolve:**

Suspender por 6 dias o Servidor Rogério de França, Matrícula 24.678-6, o que se converte em multa no valor correspondente ao tempo da suspensão, na forma do artigo 233 parágrafos 1º e 2º, da Lei 2.380, devendo o cumprimento dessa medida ter início no dia a publicação dessa resolução no Semanário Municipal.

João Pessoa, 17 de maio de 2005

  
Maquir Alves Cordeiro  
Superintendente da Guarda Municipal

Resolução Nº 02/05 SUGM

**APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR**

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 239, inciso II, da Lei 2.380 de 26 de março de 1979, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o Artigo 18 inciso III da Lei 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando;

Que o Servidor ALKIMAR AVELINO DOS SANTOS, Matrícula 41.385-2 foi formalmente acusado de no dia 3 de maio de 2005, aproximadamente às 11 horas, ter chegado ao Corpo da Guarda do Centro Administrativo Municipal, atrasado para assumir seu posto de serviço para o qual se achava escalado, tendo percebido que já tinha sido registrada sua falta na folha de frequência, uma vez que deveria ter chegado àquele local às 7 horas, e por essa razão ter rasurado, deliberadamente, o mencionado documento, e assinado como se tivesse chegado no horário normal, e ainda ter proferido palavras de conteúdo jocoso com seu superior hierárquico, caracterizando, dessa forma, ato de insubordinação;

Considerando que o servidor em alusão foi ouvido pelo seu Chefe imediato, em Sindicância sumária na forma do artigo 247 da Lei 2.380, oportunidade em que confessou seu ato e apresentou sua defesa, que não foi suficiente para justificar a prática-lo, tudo devidamente registrado em processo que se anexa à sua ficha funcional;

Considerando que com tal atitude o servidor infringiu o que dispõe o inciso IV do artigo 236, com atenuante do inciso II do Artigo 240, e agravante do inciso II do Artigo 241, tudo da Lei 2.380 (Estatuto dos Funcionários Municipais);

**Resolve:**

Suspender o servidor ALKIMAR AVELINO DOS SANTOS, Matrícula 41.385-2 por 6 dias, o que se converte em multa no valor correspondente ao tempo da suspensão, na forma do artigo 233 parágrafos 1º e 2º, da Lei 2.380, devendo o cumprimento dessa medida ter início no dia a publicação dessa resolução no Semanário Oficial do Município

João Pessoa, 19 de maio de 2005

  
Maquir Alves Cordeiro  
Superintendente da Guarda Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2004**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº007/2005.  
**Participes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa/PE, por meio da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e a Associação de Famílias Rotarianas de João Pessoa - Casa da Amizade.  
**Objeto:** Estabelecer um regime de mútua cooperação para o desenvolvimento de atividades educativas musicais que venham a favorecer a comunidade carente do município de João Pessoa.  
**Vigência:** 01.01.05 a 31.12.05.  
**Signatários:** Ricardo Vieira Coutinho, pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, Elisa Pereira Gonsalves, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e Maria Aparecida Barbosa da Nóbrega, pela Associação de Famílias Rotarianas de João Pessoa - Casa da Amizade.  
**Data da Assinatura:** 09.05.05.

João Pessoa, 09 de maio de 2005.

  
Elisa Pereira Gonsalves  
Secretária da Educação, Cultura e Esportes

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 025/2005

Em, 19 de maio de 2005

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constitui uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº 4316/SMS, de 26 de abril do corrente ano, com a seguinte composição:

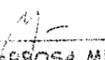
- Rinaldo Mouralaz - Presidente
- Jailson Vilberto de Souza - 1º. Membro
- Luciano Canuto dos Santos - 2º. Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO N.º 312/2005 DO TERMO ADITIVO Nº001/2005 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**ORIGEM:** Processo nº 3339/SMS/2005 - D.S.I  
**OBJETIVO:** Alterar o Cláusula Terceira onde o prazo de vigência da Locação terá início dia 04/04/2005 até o final do exercício financeiro.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO(A):** MANOEL IDALINO MARTINS JÚNIOR.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10.05.2005

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2005.

A SEDURB - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano, através de seu Secretário, no uso das atribuições NOTIFICA os responsáveis pelos corpos cadavéricos humanos inumados nos Cemitérios Públicos Municipais da cidade de João Pessoa, por mais de 02 (dois) anos, conforme lista anexa e constantes do cadastro de inumados, para comparecerem na sede da Secretaria, situada no Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Diógenes Chianca, 1777, bairro de Água Fria, nesta Capital, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste, para adotarem providências no sentido de transferir os restos mortais dos cadáveres das covas rotativas ou acompanharem a transferência para o Ossário Público Municipal, em face da necessidade de liberação das respectivas covas para novos sepultamentos, em caráter de urgência, levando-se em consideração que a permanência dos restos mortais no aludido jazigo deve obedecer ao prazo correspondente a (02) dois anos contados da data do sepultamento.

João Pessoa, 18 de maio de 2005.

João Azevedo Lins Filho  
Secretário da SEDURB

## RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

## CEMITÉRIO DA BOA SENTENÇA

Nome	Bloco	Cova
Alcina Jordão da Silva	b	16
Alexandrina Oliveira de Souza	b	29
Antônio A. Ferreira	b	7
Benedita Betânia de Costa	b	189
Elias Pereira Gadelha	b	91
Eulália de Almeida Marques	a	172
Flauto da Silva	b	139
Francisco Barbosa Lira	b	176
Iolanda Rabelo Leão	b	6
João Antônio de Nascimento	a	18
José Delmiro de Souza	b	4
Maria das Dores da Conceição	b	75
Nanci Fancieleide de A Lacerda	b	220
Paulo Raimundo de Freitas	a	93
Sebastião Vicente da Silva	b	179
Severina Lopes de Lima	b	42
Célia Maria Pereira	b	59
Elza Bezerr de Souza	b	75
Maria José da Silva	b	94
Cecília Alves Freire	b	84
Antônia Fernandes do Nascimento	b	83
Olivia Marques Da Silva	A	55
Natanael Gaidino Barbosa	A	62

João Azevedo Lins Filho  
Secretário da SEDURB

## RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

## CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR

Nome	Quadra	Lote	Cova
Agrício dos Santos Lima	i.k.	2	55
Alcedoneo Braz Soares	i.k.	2	76
Antônio Bonifácio de Medeiros	a.p.s.	4	34
Antônio Maria dos Santos	a.p.s.	5	42
Antônio Victor R. da Silva	a.p.s.	4	25
Ariete Gonçalves de Lima	i.k.	2	79
Carlos Antônio G. da Silva	a.p.s.	4	35
Cícera Granheiro da Silva	i.k.	2	62
Cícero José dos Santos	i.k.	2	9
Edmilson Gomes dos Santos	i.k.	2	60
Eduardo da Silva Araújo	a.p.s.	4	3
Everaldo Correia dos Santos	i.k.	2	47
Fábio Amaro de França	a.p.s.	4	36
Fábio de Oliveira Silva	a.p.s.	4	44
Francisco Araújo	a.p.s.	4	13
Francisco de Assis da Silva	a.p.s.	4	16
Francisco de Assis da Silva	i.k.	2	71
Francisco Gomes da Silva	i.k.	2	28
Francisco S. Santos	i.k.	2	31
Horácio Candido	i.k.	2	43
João Domingos dos Santos	a.p.s.	4	41
João Germano Feliciano	i.k.	2	49
José Cosmo Pereira	i.k.	2	38
José Fidélis da Silva	a.p.s.	4	13
José M. da Silva	a.p.s.	4	22
José Sebastião da Silva	i.k.	2	54
Josefina Gular dos Anjos	i.k.	2	78
Lourival Cleodom de Lima	a.p.s.	5	32
Luiz Barbosa de Oliveira	a.p.s.	4	10
Luiz Laurentino dos Santos	i.k.	2	41
Maria da Guia Claudino	i.k.	2	42
Maria das Dores	i.k.	2	2
Maria das Lurdes da Conceição	i.k.	2	57
Maria das Lurdes de Araújo	a.p.s.	4	40
Maria Elisa da Conceição	a.p.s.	4	11
Marinete Santos da Silva	a.p.s.	5	29
Onofre Felisberto de Caldas	i.k.	2	23
Osias Marinho dos Santos	a.p.s.	5	34
Patrícia Tomaz da Silva	i.k.	2	30
Raimunda Felix da Silva	i.k.	2	54
Severino Francisco da Silva	i.k.	2	27
Teima Pereira do Rego	i.k.	2	56
Antônio Francisco dos Santos	APS	3	13

Maria das Neves Pessoa	APS	3	4
Maria de Fátima da Silva	APS	3	5
Erivan Brasileiro Diniz	APS	3	10
Erivan dos Anjos Araújo	APS	3	11
Severina Pedro de Oliveira	APS	3	14
José Hilário da Silva	APS	3	15
Severino Ramos Gonzaga	APS	3	16

João Azevedo Lins Filho  
Secretário da SEDURB

## RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

Edvaldo Lima	APS	3	17
Maria Gonçalves Borges	APS	3	18
Maria da Conceição	APS	3	19
Marisardo Manoel da Silva	APS	3	20
Aurea Lúcia A. Carneiro	APS	3	26
Maria das Neves S. do Nascimento	APS	3	27
Normando Leoncio do Nascimento	APS	3	33
Joel Candido Barbosa	APS	3	35
Luiz Lopes da Silva	APS	3	36
Maria de Loides Soares	APS	3	37
José Pequeno Ribeiro	APS	3	39
Maria Honorina Emiliano	APS	3	42
Severino Thomaz de Lima	APS	3	43
Manoel Martins de Lima	APS	3	24
Francisco Nogueira de Araújo	APS	4	17
José Mauricio Moraes	APS	4	23
José Rodrigues da Silva	APS	5	5
Francisco de Paula B. Linhares	APS	5	6
Raimundo de Lima	APS	5	7
Genival Quirino machado	APS	5	8
Emilia Maria dos Santos	JK	3	57
Antônio Francisco dos Santos	APS	3	13
Maria das Neves Pessoa	APS	3	4
Maria de Fátima da Silva	APS	3	5
Erivan Brasileiro Diniz	APS	3	10
Erivan dos Anjos Araújo	APS	3	11
Severina Pedro de Oliveira	APS	3	14
José Hilário da Silva	APS	3	15
Severino Ramos Gonzaga	APS	3	16
Edvaldo Lima	APS	3	17
Maria Gonçalves Borges	APS	3	18
Maria da Conceição	APS	3	19
Marisardo Manoel da Silva	APS	3	20
Aurea Lúcia A. Carneiro	APS	3	26
Maria das Neves S. do Nascimento	APS	3	27
Normando Leoncio do Nascimento	APS	3	33
Joel Candido Barbosa	APS	3	35
Luiz Lopes da Silva	APS	3	36
Maria de Loides Soares	APS	3	37
José Pequeno Ribeiro	APS	3	39
Maria Honorina Emiliano	APS	3	42
Severino Thomaz de Lima	APS	3	43
Manoel Martins de Lima	APS	3	24
Francisco Nogueira de Araújo	APS	4	17
José Mauricio Moraes	APS	4	23
José Rodrigues da Silva	APS	5	5
Francisco de Paula B. Linhares	APS	5	6
Raimundo de Lima	APS	5	7
Genival Quirino machado	APS	5	8
Emilia Maria dos Santos	JK	3	57

João Azevedo Lins Filho  
Secretário da SEDURB

## RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

## CEMITÉRIO SÃO JOSÉ

Nome	Quadra	Fila	Cova
Adalgina Gomes Menezes	4	1	1
Aldaci Mesquita de Souza Faustino	3	13	2
Alexandro Silva Souza	4	1	9
Ananias Francisco do Nascimento	3	13	7
Anita Pereira Silva	4	1	6
Bartolomeu Gonçalves Neto	3	9	6
Camilo Batista S. Lima	3	7	10
Carlos Antônio Oliveira Braz	3	15	8
Cecília Roselino Conceição	4	1	7
Claudio Ricardo Cândido Amorim	3	13	10
Eduardo Ferreira Silva	3	15	2
Fernando Lopes da Silva	3	14	6
Francisca Ana da Conceição	3	7	3
Francisca Félix da Silva	3	9	3
Francisco da Silva Melo	4	1	5
Francisco Lopes Filho	3	15	4
Francisco Paulo Pinto	3	10	4
Gilson Marques Simões	3	10	2
Izabel Maria Bandeira	4	1	2
João Batista Nascimento	4	2	3
João Firmino Cosmo	7	3	7
João Pedro de F. Filho	3	9	7
João Soares de Souza	3	13	3
José Francisco da Silva	3	10	3
José Marques Lima	3	15	5
José Pereira da Silva	3	8	6
José Pinheiro de Andrade	3	14	3
José Vicente da Silva	3	14	2
Júlia Mota do Nascimento	4	3	2
Juvito Lourenço Silva	4	1	8
Luzia Elício Silva	3	11	11
Magali de Freitas Pessoa	3	13	1
Manoel Severino M. Melo	3	9	11
Maria das Dores Nascimento Bezerra	3	13	7
Maria de Lourdes Nascimento Silva	3	14	8
Maria do Socorro Silva	4	3	1
Maria José do Nascimento	3	8	2
Maria José Moraes dos Santos	3	13	4
Olivia Adelina Maria	3	8	4
Regina Balbina da Conceição	3	10	5
Ronaldo dos Santos Pereira	3	9	10
Rose Mary da Silva	3	12	6
Sebastian Jorge Silva de Souza	3	12	4
Sebastião Pereira da Silva	3	13	9
Severino Damião Laureano	3	9	11
Severino Pedro da Silva	3	9	5

Severino Pereira da Silva	3	9	10
Zulina da Conceição	4	2	9
Andre Santos Martins	7	5	1
Genival Francisco dos Santos	7	1	4

*Jose Zenio Marques Neves*  
Chefe Divisão

RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

Joseilton Santos Silva	7	3	5
Severino Ferreira da Silva	3	8	10
Antonio Pereira da Silva	7	3	6
Manoel Rodrigues de Souza	7	5	4
Luiz Guilherme Marcolino da Silva	7	5	3
Leonia Maria da Conceição	A Av.03	2	9
Levi Soares da Costa	7 Av.02	1	7
Maria das Neves da Conceição	7 Av.02	2	4

*Jose Zenio Marques Neves*  
Chefe Divisão

RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

CEMITÉRIO SANTA CATARINA

Nome	Quadra	Fila	Cova
Adélia Brito Batista	f	11	10
Adelson Gomes dos Santos	g	15	11
Angela Soares	f	4	10
Antônio Raimundo de Souza	f	14	6
Cecilia Jesuino da Silva	f	7	9
Claudellito Marques do Nascimento	f	8	10
Danilo dos Santos Silva	f	10	3
Domício Isidro dos Santos	f	12	2
Edmilson de Melo Pessoa	f	3	3
Eudes Januario da Silva	f	6	7
Helena Rodrigues dos Santos	f	6	7
Iran Teixeira da Silva	g	12	1
João Brasil de Oliveira	f	7	1
João da Silva Santos	f	6	6
Jose Estevão Neto	f	5	7
José Henrique da Cunha	f	13	5
Josefa Moura da Conceição	f	2	2
Kelson Agra de M. Barbosa	f	7	8
Leonido Gomes Barbosa	f	11	9
Luzia Cardoso da Silva	f	3	3
Manoel Virgínio de Oliveira	f	4	6
Maria Aparecida da Silva	f	6	5
Maria Bezerra de Lima	f	13	3
Maria das Dores dos Santos	f	9	9
Maria Gomes de Melo	f	10	10
Maria Lindalva Lopes da Silva	f	4	3
Maria Luza da Silva	f	15	2
Maria Vicente Januária L. de Santana	f	15	1
Maria Ribeiro de Oliveira	g	14	2
Olavo Pinheiro da Cunha	f	10	4
Raimunda Gomes da Silva	f	15	4
Reginaldo Rodrigues de Oliveira	f	14	7
Sebastiana Macena de Matos	f	9	4
Sem identificação nominal	f	13	1
Sem identificação nominal	f	15	3
Sem identificação nominal	f	8	8
Sem identificação nominal	f	3	1
Sem identificação nominal	f	6	10
Sem identificação nominal	f	11	7
Sem identificação nominal	f	12	10
Sem identificação nominal	f	6	9
Sem identificação nominal	f	12	7
Sem identificação nominal	f	6	4
Sem identificação nominal	f	12	6
Sem identificação nominal	f	12	2
Sem identificação nominal	f	12	3
Sem identificação nominal	f	12	4
Sem identificação nominal	f	12	5
Sem identificação nominal	f	15	6

*Jose Zenio Marques Neves*  
Chefe Divisão

RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

CEMITÉRIO SANTA CATARINA

Nome	Quadra	Fila	Cova
Severina Francelina da Conceição	f	8	5
Severina Maria Paiva Santos	f	10	2
Severino José da Silva	f	12	2
Severino Manoel de Andrade	g	10	8
Targino Ferreira da Silva	f	8	2

*Jose Zenio Marques Neves*  
Chefe Divisão

RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

CEMITÉRIO DA PENHA

Nome	Quadra	Lote	Cova
Alaide Alexa da Silva	Norte	5	14
Albertino Manoel Sabino	Maria das Dores	4	10
André Luiz Seabra	Norte	6	8
Antonia Muniz da Silva	Norte	2	2
Antônio F. Gregório	Norte	6	4
Antônio Severino Santiago	Norte	5	4
Elias Ferreira de Lima	Norte	6	12
Elvira Maria da Conceição	Norte	3	5

Eronides Maria da Conceição	Maria das Dores	5	3
Felison Lima Paiva	Josinaldo G. Soares	7	7
Honorina Batista	Norte	3	4
Izabel Cristina Pinto Lima	Maria das Dores	2	7
Izaura Oliveira de Melo	Norte	6	6
Jeferson Costa Araújo	Maria das Dores	2	12
Jéssica dos Santos Rodrigues	Josinaldo G. Soares	8	8
Joana Francisca da Silva	Norte	5	6
João Adalino da Silva	Josinaldo G. Soares	3	3
João Honorio da Silva	Norte	5	3
João Machado de Sousa	Norte	1	6
João Manoel O. Melo	Josinaldo G. Soares	6	6
José Fabiano Albuquerque	Norte	4	11
José Jerônimo Sobrinho	Norte	1	3
José Juvencio Lira	Norte	4	12
José Vasco Soares	Maria das Dores	3	2
Luciano da Silva Santos	Norte	4	8
Luzia Alves da Silva	Maria das Dores	5	2
M. Henrique Sostenes	Josinaldo Gomes Freire	1	12
M. O. M.	Josinaldo Gomes Freire	2	2
Manoel A. Monteiro	Maria das Dores	3	10
Manoel Esperidito da Silva	Maria das Dores	3	12
Manoel Ferreira Oliveira	Maria das Dores	5	5
Maria das Dores Conceição	Maria das Dores	5	9
Maria do Carmo da Conceição	Norte	1	13
Maria Honorio do Nascimento	Norte	1	2
Maria José da Silva	Maria das Dores	3	8
Maria Nascimento dos Santos	Norte	3	8
Mateus Santos Cavalcante	Josinaldo G. Soares	7	7
Maysara de Oliveira Ribeiro	Josinaldo Gomes Freire	1	5
Orlando B. M.	Norte	4	6
Orlando G. Vieira	Maria das Dores	1	3
Raimundo F. Rocha	Maria das Dores	4	9
Reginaldo Francisco da Silva	Norte	1	11
Rita Ferreira dos Santos	Norte	6	10
Rita P. D. Silva	Norte	3	6
Severino Gomes da Silva	Maria das Dores	5	7
Sueilen Oliveira	Josinaldo G. Soares	10	10
Tarassylene Galvão Santos	Josinaldo G. Soares	4	4

*Jose Zenio Marques Neves*  
Chefe Divisão

RELAÇÃO DOS FALECIDOS COM MAIS DE DOIS ANOS SEPULTADOS EM COVAS ROTATIVAS

CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO

Nome	Lado	Cova
Antônio José da Silva	a	7
Ernestina Maria Fernandes	a	1
Francisca de Fátima da S. Araújo	a	9
J.P.S.	a	6
João Pereira da Silva	a	5
José Manoel de Souza	b	6
José Sandro de Souza Silva	b	1
Luzia Fernandes de Azevedo	b	3
Maria Salomé R. de Souza	a	10
Palmyra Virgínia de Araújo	a	8
Ricardo Rosário de Oliveira	b	2
Roberto Xavier da Silva	b	5
Sebastião Felix Sobrinho	a	3
Sem identificação nominal	a	2
Sem identificação nominal	a	4
Vera Lúcia Santos Nascimento	b	4
Manoel Oliveira de Araújo	b	10
Adélia Onofre da Conceição	b	2
Dercio Aveleiro Rodrigues	b	8
Zacarias Alves	b	16
Josefa da Conceição	a	9
Maria da Conceição Soares	a	13
Eronilda da Paixão	a	11
Sem identificação nominal	a	15
Sem identificação nominal	a	17

*Jose Zenio Marques Neves*  
Chefe Divisão

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor ZIA MARIA PONTES DE OLIVEIRA, Matrícula-18.262-1, pertencente a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEAD, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

*Severino Paiva*  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 343 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CANCELAR, Gratificação de Atividade Especial - GAE, da servidora MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE, Matrícula-10.965-7, pertencente à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 344 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor IVO EMANUEL CARVALHO H DE SOUSA, Matrícula-28.704-1, pertencente à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 345 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor JURACY CAVALCANTE FRANCO, Matrícula-72-0, pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 346 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARTINHO ADONIAS GONÇALVES, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador PROFESSOR PAIVA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 347 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

I - Nomear VANDALUCIA DOS SANTOS SILVA, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PROFESSOR PAIVA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário

**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 348 /2005**  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **CARMEM DE FÁTIMA RUFFO ALCANTARA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PROFESSOR PAIVA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário

**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 349 /2005**  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, **IVETE MENDES DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário

**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 350 /2005**  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, **RITA DE CÁSSIA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário

**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 351 /2005**  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, **VALDIR DOS PRAZERES SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

**SEVERINO PAIVA**  
Presidente

**POTENGI HOLLANDA DE LUCENA**  
1º Secretário

**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
3º Secretário

PORTARIA Nº 352 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

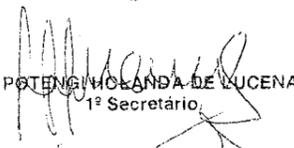
RESOLVE:

I - Nomear JOSÉ TAURINO DA COSTA, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

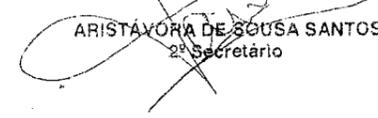
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 353 /2005  
Em, 21 de março de 2005

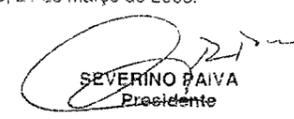
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear RIVALDO MARCOS DE SOUZA MELO, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 354 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

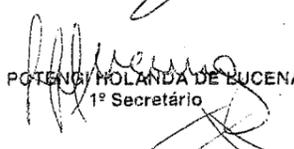
RESOLVE:

I - Nomear KARLA JANE MENDES SINFRONIO, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

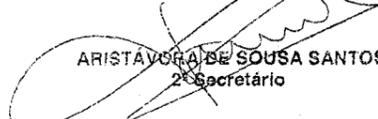
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 355 /2005  
Em, 21 de março de 2005

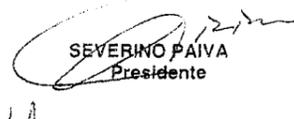
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

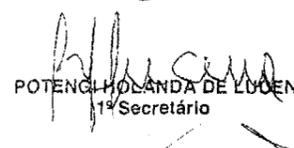
RESOLVE:

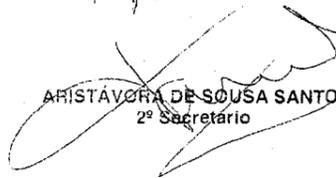
I - Nomear FLAVIA FALCAO DE ANDRADE, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 356 /2005  
Em, 21 de março de 2005

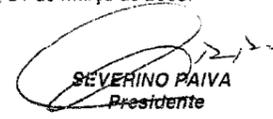
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

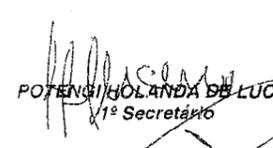
RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA JOSÉ SALES, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador MARCONI PAIVA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 357 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador MARCONI PAIVA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 358 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

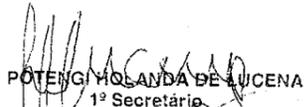
RESOLVE:

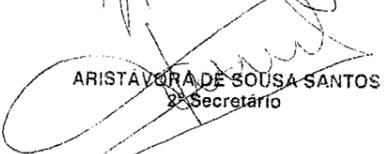
I - Nomear **OTONIEL FRANCISCO DA COSTA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador VALDIR JOSÉ (DINHO), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 359 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

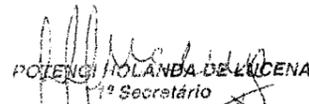
RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSÉ ONALDO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador LUIS FLAVIO M PAIVA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 360 /2005  
Em, 21 de março de 2005

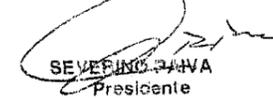
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **VANDERLANGE BORGES DE AQUINO**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador LUIS FLAVIO M PAIVA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 361 /2005  
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 28 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **IVETE MENDES DE SOUSA SANTOS**, Matrícula-25.844-7, pertencente à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEAD, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 362/2005

Em, 11 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

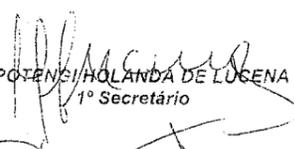
## RESOLVE:

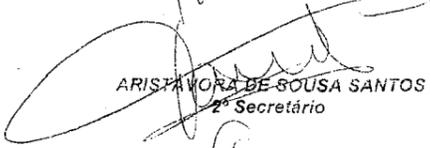
I - Exonerar, CRISTIANA DA SILVA VALENTIM, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador FLAVIO EDUARDO(FUBA).

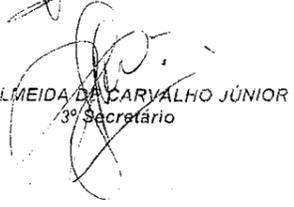
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 11 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 0364/2005

Em, 25 de abril de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

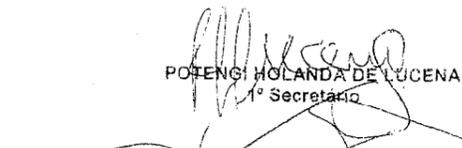
## RESOLVE:

I - Nomear PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO para o cargo em Comissão da CHEFIA DE GABINETE DA MESA DIRETORA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 365/2005

Em, 25 de abril de 2005

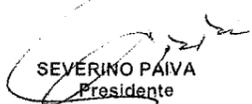
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9 321/00, de 29 de dezembro de 2000.

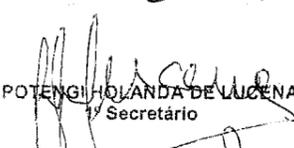
## RESOLVE:

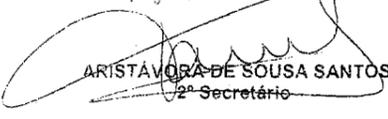
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor JOSÉ PORFÍRIO SOBRINHO, Matrícula(origem)23.738-8, pertencente à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEAD, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 366 /2005

Em, 25 de abril de 2005

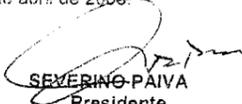
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

## RESOLVE:

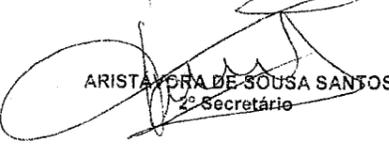
I - Nomear OLVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador FLAVIO EDUARDO(FUBA), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

## PORTARIA Nº 367/2005

Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

## RESOLVE:

I - Exonerar, ANTONIO COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo em Comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO - DSAL1, lotado(a) na Coordenadora de Comunicação Social.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 368/2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - Exonerar, **JAILTON FLORENCIO DE SOUSA**, ocupante do cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO - DSAL1**, lotado(a) na Coordenadoria de Comunicação Social

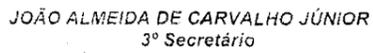
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 369 /2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

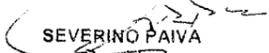
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97 em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

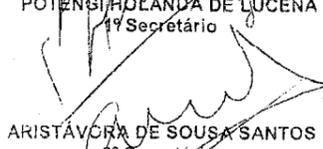
I - Nomear **MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO - DSAL1**, lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

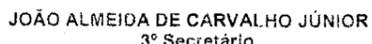
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 370 /2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

**RESOLVE:**

I - Nomear **JONH PORFIRIO DE SALES**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO - DSAL1**, lotação na Coordenadoria de Comunicação Social, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 371/2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

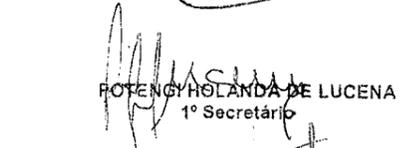
**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula(origem)3.273-5, pertencente à EMLUR, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

  
**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 372/2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **FÁBIO DE MORAIS VILLAR**, Matrícula(origem)301.192-5, pertencente à SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA PARAIBA-SESAU, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 373/2005**  
Em, 25 de abril de 2005

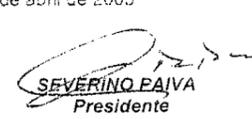
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIANA NÓBREGA DE LUCENA, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador POTENGI HOLANDA DE LUCENA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 374/2005**  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, SARA BENEVIDES DE LUCENA, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador POTENGI HOLANDA DE LUCENA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 375/2005**  
Em, 25 de abril de 2005

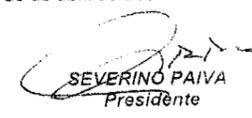
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, ANA CAROLINA DE LUCENA FARIAS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador POTENGI HOLANDA DE LUCENA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 376/2005**  
Em, 25 de abril de 2005

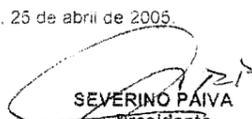
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

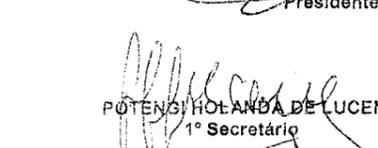
RESOLVE:

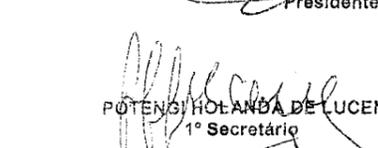
I - Nomear ALEXANDRE SIQUEIRA C. DA T. MOURA, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador POTENGI HOLANDA DE LUCENA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

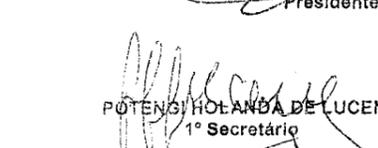
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

**PORTARIA Nº 377/2005**  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

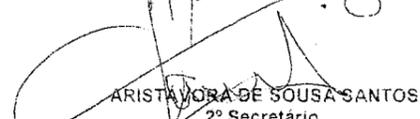
I - Nomear JOSEFA DA CONCEIÇÃO F. DE OLIVEIRA, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador POTENGI HOLANDA DE LUCENA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 378/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

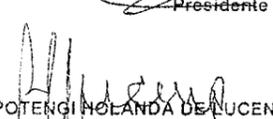
RESOLVE:

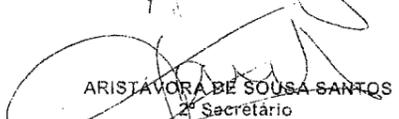
I - Nomear EDGAR DA SILVA MARTINS JUNIOR, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador POTENGI HOLANDA DE LUCENA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 379/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear VANESSA COSTA SERRANO, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador VALDIR JOSÉ (DINHO), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 380/2005

Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

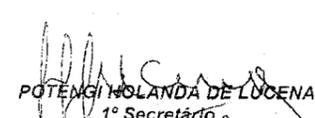
RESOLVE:

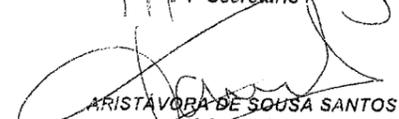
I - Exonerar, RONALDO PONCIANO DE ASSIS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador BENILTON LUCENA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 381/2005

Em, 25 de abril de 2005

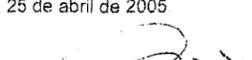
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear LENITA CABRAL LEAL PONCIANO, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador BENILTON LUCENA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 382/2005

Em, 25 de abril de 2005

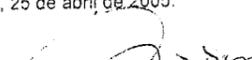
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

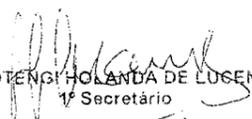
RESOLVE:

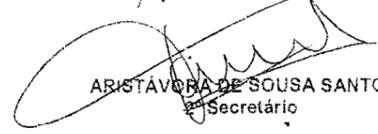
I - Nomear MONICA REIS SANTIAGO, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador GERALDO AMORIM, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 383/2005  
Em 25 de abril de 2005

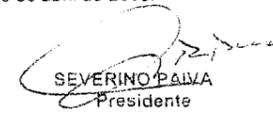
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

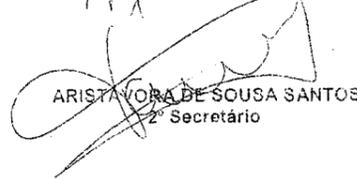
I - Nomear EVELINE BARROS DE AGUIAR, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador GERALDO AMORIM, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 384/2005  
Em 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear JOSIAS PAES DA SILVA JUNIOR, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador GERALDO AMORIM, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 385/2005  
Em 25 de abril de 2005

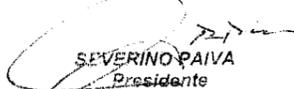
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

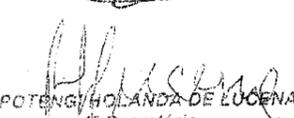
RESOLVE:

I - Exonerar ANA LUIZA GOMES FREIRE DE ALENCAR, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 386/2005  
Em 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

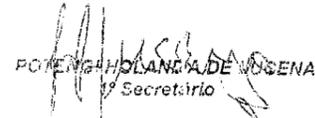
RESOLVE:

I - Exonerar ANA MARIA PEIXOTO DE SOUSA, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 387/2005  
Em 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

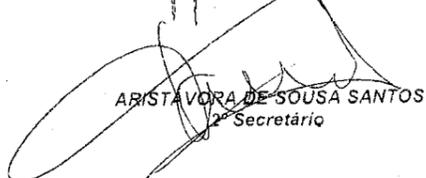
I - Exonerar MARTSUNG FORMIGA C R DE ALENCAR, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 388/2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários:

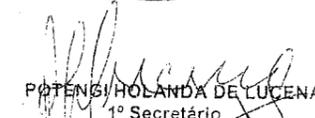
RESOLVE:

I - Nomear **ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 389/2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários:

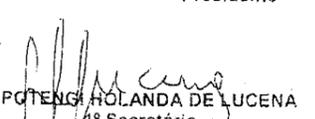
RESOLVE:

I - Nomear **GILVANE SABINO SILVA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 390/2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários:

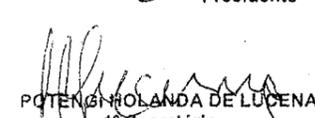
RESOLVE:

I - Nomear **RODRIGO ADRIANO FERREIRA LEITE**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 391/2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários:

RESOLVE:

I - Nomear **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

  
**POTENGI HOLANDA DE LUCENA**  
 1º Secretário

  
**ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS**  
 2º Secretário

**JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR**  
 3º Secretário

**PORTARIA Nº 392/2005**  
 Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários:

RESOLVE:

I - Nomear **LIBERTHANIA CAMPOS PAULINO**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
**SEVERINO PAIVA**  
 Presidente

POTENGI HOLLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 393/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

I - Nomear **ANTONIO UBIRATAN ALMEIDA DE SOUZA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 396/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula(origem)281.093-0, pertencente à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 397/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **FRANCELUZIA GOMES SILVA**, Matrícula(origem)191.158-5, pertencente à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 398/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **RONALDO LEAL DE OLIVEIRA**, Matrícula(origem)138.050-1, pertencente à CODATA - ESTADO, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENGI HOLLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 399/2005  
Em, 25 de abril de 2005

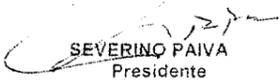
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários.

RESOLVE:

I - Nomear **MARIA DO SOCORRO PESSOA DIAS**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PASTOR MIGUEL ARCANJO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 400/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

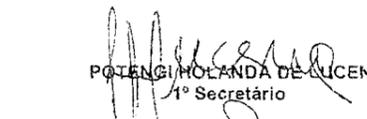
RESOLVE:

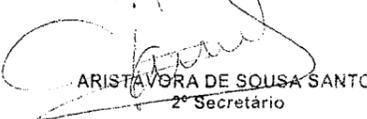
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA, Matrícula(origem)3.371-5, pertencente à EMLUR, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

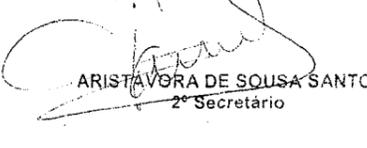
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 401/2005  
Em: 25 de abril de 2005

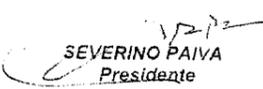
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

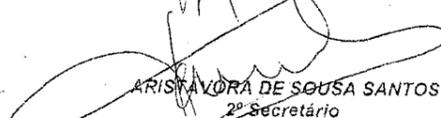
I - Exonerar, MARIA DAS DORES FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado(a) no Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 402/2005  
Em, 25 de abril de 2005

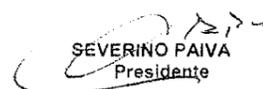
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

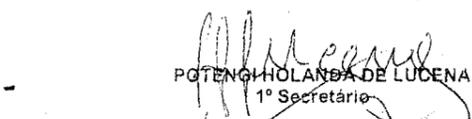
RESOLVE:

I - Nomear MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MENDES, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador ZEZINHO BOTAFOGO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 403/2005  
Em, 25 de abril de 2005

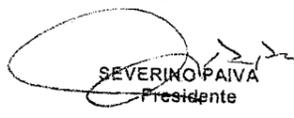
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

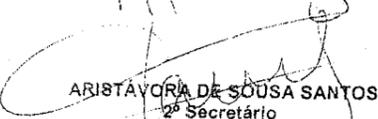
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, à servidora LINALVA FERREIRA FERNANDES, Matrícula(origem)14 779-6, pertencente à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO - SEDEC, ora a Disposição dessa Casa Legislativa.

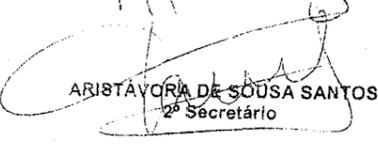
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

  
POTENGI HOLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

  
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

  
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 404/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, à servidora CELIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, Matrícula(origem)33 086-4, pertencente à SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SESAU, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005.

  
SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENCI HOLLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário

PORTARIA Nº 405/2005  
Em, 25 de abril de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000:

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **ISABELLE GRAZIELLA M DOS SANTOS**, Matrícula(origem)32.561-1, pertencente à SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO-SEAD, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2005.

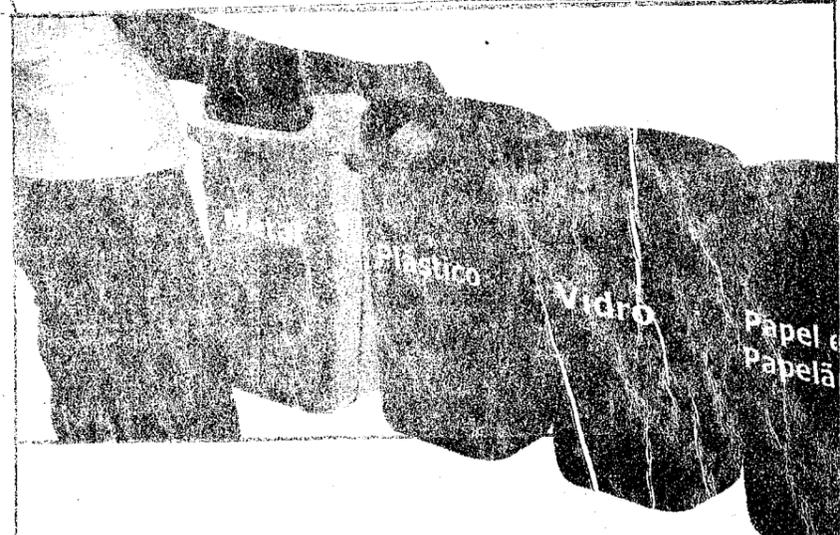
João Pessoa - PB, 25 de abril de 2005

SEVERINO PAIVA  
Presidente

POTENCI HOLLANDA DE LUCENA  
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS  
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
3º Secretário



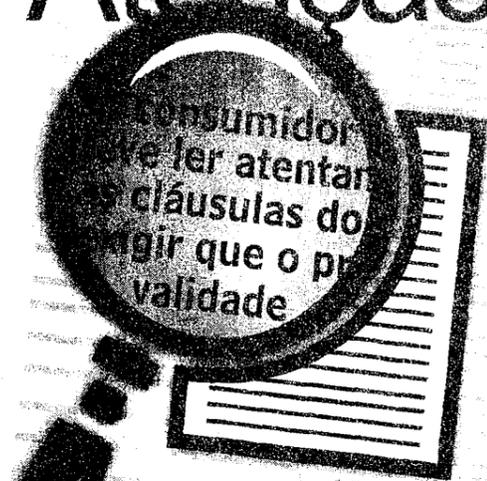
# Cidade

# limpa

# é vida

# saudável

## Atenção



Defenda os seus direitos!

0800 83 2015



PROCON/P  
SISTEMA MUNICIPAL  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

15 anos do  
Código do  
Consumidor



Prefeitura de

**JOÃO PESSOA**